



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 118/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC n° 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC n° 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL UFFS N° 01/2009**:

Para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape no. 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Laranjeiras do Sul/PR:

IVAN TESTA, Código de vaga: 0896418.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 11 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS